



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Uma Câmara para Todos"



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 56 /2018



DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente **PROMULGO** a seguinte

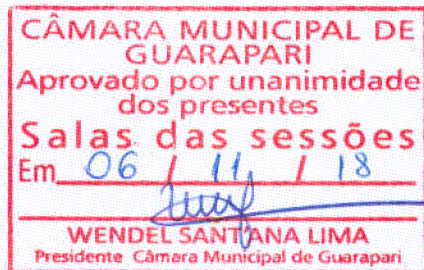
RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido a Sra. MARIA APARECIDA NOSSA o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º - Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte da presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari, 15 de outubro de 2018.




FERNANDA MAZZELLI ALMEIDA MAIO
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 25 OUT. 2018

PROTOCOLO Nº
2533

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
02
14

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
SPTD / DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

FAÇA FACIL CARIACICA

Posgar Direto

Maria Aparecida Nossa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREE & SONS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 881.825 - ES

DATA DE EXPEDIÇÃO 09.04.2013

NOME MARIA APARECIDA NOSSA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 25 OUT. 2013

PROTOCOLO Nº 2533

REGIÃO BENTO NOSSA E MARIA ALDINEA MARQUES

NATURALIDADE VITÓRIAS

DATA DE NASCIMENTO 16.05.1970

DDC ORIGEM CERT. NASC. 16205 FL 12 LV 41 B S LYRA

GUARAPARI - ES - 20.10.1986

017.407.297-06

1426

Lei de Cassio Scaroni

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREE & SONS